



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DE REUNIÃO N.º007 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

No dia 28 de outubro de 2020, às 17:40 horas, reuniram-se de os membros da Comissão Interna de Elegibilidade Estatutária da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística/CENTRAL, presentes em reunião os senhores Daiti Augusto Hamanaka, Thiago Paulo Rangel e Carlos Augusto Reis, os quais trataram sobre a análise de elegibilidade para membro do Conselho de Administração. Iniciada a reunião, atendendo a determinação superior, em consonância com o Decreto n.º 46.188, datado de 06 de dezembro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias, publicado no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2017, págs. 02/05, com o objetivo de exercer as competências de que trata o inc. I, do caput do art. 19, do referido Decreto, decidem opinar favoravelmente pela indicação da Senhora **PAULA LEMOS AZEM**, brasileira, cientista social, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de Membro do Conselho de Administração, tendo em vista entender que a vedação contida no art. 27, III, do Decreto n.º 46.188, citado na Ata N.º 006, não é aplicável a CENTRAL em razão do TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS ESTATAIS DE MENOR PORTE, Artigo 52, II. Como nada mais foi manifestado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Augusto Hamanaka
Presidente do Comitê
99.000.679

Thiago Paulo Rangel
Membro do Comitê
99.000.686

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê
03.005.382

Rio de Janeiro, 28 outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paulo Rangel, Membro do Comitê**, em 28/10/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Presidente do Comitê**, em 28/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 28/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9787185** e o código CRC **8DEAE739**.

Referência: Processo nº SEI-100001/001371/2020

SEI nº 9787185

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: